

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**

Aviso n.º 13577/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para assistente operacional — área funcional de carpinteiro — homologação da lista unitária de ordenação final.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para assistente operacional — área funcional de carpinteiro — homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 5249/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2019, foi homologada por meu despacho de 24 de julho de 2019 e se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponível na área dos Recursos Humanos da página eletrónica do Município de Valença.

24 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes.

312473103



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº8

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho em carreira de assistente operacional, área funcional de carpinteiro previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, com competência delegada datado de quatro de fevereiro do corrente ano, com a presença de Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão de Administrativa Geral e Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe Intermédio de 3.º grau, na qualidade de vogal efetivo e suplente, respetivamente.

1. A reunião teve por objetivo proceder à apreciação das entrevistas profissionais de seleção, realizadas no dia de hoje, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, cujas fichas individuais de entrevista se encontram anexas à presente ata da qual fazem parte integrante.

3. Aplicando o critério fixado na ata número um e artigo 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que determina que a ordenação final dos candidatos será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada da seguinte forma: **VF = PPC (45 %) + AP (25%) + EPS (30 %)**, os candidatos ficam ordenados da seguinte forma:

Nome	Valoração final
Armindo Lousada Marques	15,20
Júlio José Gonçalves Fernandes	14,11



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

4. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, a qual se encontra anexa à presente ata da mesma fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

5. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do nº1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por correio eletrónico.

5.1 – Os candidatos aprovados para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final.

5.2 – Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do nº2 do artigo 36º da Portaria, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Jorge Azevedo)

(Paula Mateus)

(Helder Pereira)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a lista unitária
de ordenação final em
24 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Jorge Manuel Salgueiro Mendes)

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Classificação	Nome	Classificação Final
1.º	Armindo Lousada Marques	15,20 Valores
2.º	Júlio José Gonçalves Fernandes	14,11 Valores

Valença, 03 de julho de 2019

O Presidente do Júri



(Jorge Azevedo)